



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º *Proj 42/2006*

LIVRO DE LEIS

LEI Nº 3.091 DE 02 DE JUNHO DE 2.006

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ALDEIAS DE VIDA.

PAULO CESAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faço saber, que a **Câmara Municipal** decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO ALDEIAS DE VIDA**, com sede e foro nesta comarca a Rua Eugênio de Campos, 75 – Vila Nunes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lorena, 02 de junho de 2.006.


PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal

CÓPIA